

com fundamento Artigo 209 da Lei 10.261/68, Licença Prêmio em nome de CLAUDIA ELISA BELINAZO MERCADANTE, RG. 18.672.817, Agente Técnico de Assistência a Saúde, Efetivo, 30 dias referente ao período aquisitivo de 18/10/1989 a 16/10/1994 – Cert Nº 09/1997, a partir de 03/11/2020 - restando 30 dias desse período para ser usufruído – Processo Nº SES/1640800/2019.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DRS. IX MARÍLIA
NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE III DE 22-10-2020
EXTINÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO:
Fica extinto o Contrato de Trabalho conforme artigo 453, § 1º da CLT. do servidor abaixo indicado, contratado sob o regime CLT.
VIGÊNCIA: 07-10-2020
NOME: MARLI APARECIDA MANTOVANELLI NEVES
RG – 10.443.886
FUNÇÃO:- OFICIAL ADMINISTRATIVO
DOE CONTRATAÇÃO:- 25-09-1992
DATA DE EXERCÍCIO:- 18-09-1992
UNIDADE:- DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA- DRS IX MARÍLIA

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE REGISTRO

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
Núcleo de Recursos Humanos
Portaria da Diretora Técnica de 22/10/2020
À vista de autodeclaração, fica o servidor abaixo, afastado com base no inciso V da Deliberação 1, de 17-3-2020, do Comitê Administrativo Extraordinário COVID 19:
VÂNIA REGINA ALCINI AZEVEDO, RG 19.295.016-2 – período de 20-10-2020 a 22-10-2020.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO PRETO

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
Portarias da Diretora de 22-10-2020
Concedendo licença prêmio a Paulo Roberto Figueiredo, RG5542985, do bloco aquisitivo de 30-9-2008 a 4-9-2013, 30 dias a partir de 23-10-2020.

Tornando sem efeito o ato publicado no D.O.15/10/2020 na parte referente a Arlete Aparecida Delefrate, RG7952629-9, que concedeu 30 dias de licença prêmio a partir de 19-10-2020, em virtude de ter sido publicada indevidamente.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

DRS XV DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Portarias do Diretor Técnico de Saúde III-Substº, de 22-10-2020

CLASSIFICANDO, nos termos do artigo 4º, inciso I, alínea “a” da Deliberação CIS/SP 17/90, na Sede do DRS XV de São José do Rio Preto, da CRS, a partir de 13-10-2020, SANDRA MARA DOS SANTOS, RG. 16.214.487-8, Agente Técnico de Assistência a Saúde (Psicólogo), Efetivo, Ref.1 da EV-NU, do Ambulatório Regional de Saúde Mental de São José do Rio Preto (unidade municipalizada), continuando a despesa a onerar, neste exercício, as dotações próprias do orçamento.

CONCEDENDO:
Nos termos do art.135, inciso III da Lei 10.261/68, combinado com o artigo 2º, Inciso II do Decreto nº 53.966/2009 à ROSANA DE SOUZA HERON, RG 21.506.925-0, Diretor Técnico de Saúde I, Ref.6 da EV-C, por ter exercido em substituição a função de servidor público de DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE II, Ref. 8 do EV-C, do Centro de Planejamento e Avaliação de Saúde, da Sede do DRS-XV de São José do Rio Preto, da CRS, no período de 25-8 a 8-9-2020, por motivo de férias regulamentares da titular Chriseide da Silva Ragazzi Sanches, RG 28.787.650-0, GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO, correspondente a 5,00 (cinco inteiros) – Grupo XI do anexo XIII, calculados sobre o valor da Unidade Básica de Valor-UBV, instituída pelo artigo 33 da LC 1080/2008, onerando a despesa a verba própria do orçamento.

Nos termos do art.135, inciso III da Lei 10261/68, combinado com o artigo 2º, Inciso II do Decreto nº 53.966/2009 à SONIA CODATO MUNHOZ, RG 8.981.085-5, ATSP-I, Ref.5, da EV-C, por ter exercido em substituição a função de servidor público de Diretor Técnico de Saúde I, Ref. 6 da EV-C, do Núcleo de Avaliação e Monitoramento de Resultados, do Centro de Planejamento e Avaliação de Saúde, da Sede do DRS-XV de São José do Rio Preto, da CRS, durante o período de 25-8 a 8-9-2020, por motivo da titular Rosana de Souza Heron, RG 21.506.925-0 substituir outro cargo, GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO, correspondente a 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos) – Grupo XII do anexo XIII, calculados sobre o valor da Unidade Básica de Valor-UBV, instituída pelo artigo 33 da LC 1080/2008, onerando a despesa a verba própria do orçamento. (Ficando cessado neste período a referida gratificação ao substituído).

DRS XV DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Despacho do Diretor Técnico de Saúde III-Substº. de 22-10-2020

AUTORIZANDO, com fundamento na LC. 1010/2007 e Comunicado Conjunto UCRH/CAF-2, de 21, publicado a 22-11-20008 à SANDRA REGINA LOURENÇO GOMES, RG. 10.965.932-6 ATSP-II, Referência 7 da EV-C, da Sede do DRS XV de São José do Rio Preto, da CRS, concessão de 8 dias de afastamento por motivo de doença, a partir de 9-10-2020, conforme atestado médico.

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DRSXV DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
Portarias do Diretor Técnico I, de 22-10-2020
CONCEDENDO:

Com fundamento no artigo 209 da Lei 10.261/68 e 214 da mencionada lei com redação dada pela LC 1048/08, aos interessados abaixo, lotados no DRS XV de São José do Rio Preto, a usufruírem Licença-Prêmio, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação, na seguinte conformidade:

CESAR ALMEIDA CLARO DA SILVA, RG. 20.535.589-4, Oficial Administrativo, Efetivo, da Sede do DRS XV de São José do Rio Preto, 60 dias de Licença Prêmio, correspondentes ao período aquisitivo de 5-8-92 a 3-8-97. Proc. 244384/19.

DENISE APARECIDA RAIÁ BOTTURA, RG. 13.690.701-5, Médico II, Efetivo, do Ambulatório de Especialidades de Votuporanga (mz), 30 dias de Licença Prêmio, correspondentes ao período de 22-4-12 a 20-4-17. Proc.686704/19.

EVA BIANCO KUBOTA, RG.16.524.681-9, Auxiliar de Enfermagem, Efetivo, do Ambulatório de Especialidades de Votuporanga (mz), 30 dias de Licença Prêmio, correspondentes ao período aquisitivo de 1-10-13 a 29-9-18. Proc.2085604/18.

SANDRA MAZZAFERRO DA COSTA, RG. 12.342.964-X, Médico II, Efetivo, da Sede do DRSXV de São José do Rio Preto, 15 dias de Licença Prêmio correspondentes ao período de 29-11-04 a 27-11-09. Proc. 282132/19.

À vista do D.N.G. de 22, publicado em 23/11/2011 e com fundamento no artigo 209 da Lei 10.261/68 e 214 da mencionada lei com redação dada pela LC 1048/08, aos interessados abaixo, lotados no DRS XV de São José do Rio Preto, a usufruírem Licença-Prêmio, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação, na seguinte conformidade:

JOÃO BARBISAN FILHO RG. 5.856.808-6, Médico III, Temporário, da Sede do DRS XV de São José do Rio Preto, 15 dias de Licença Prêmio, correspondente ao período de 5-7-08 a 3-7-13. Proc. 495563/19.

JUAN CARLOS YUGAR TOLEDO, RG: 22.584.162-9, Médico I, Temporário, da Sede do DRS XV de São José do Rio Preto, 15 dias de Licença Prêmio, correspondente ao período de 22-2-08 a 19-2-13. Proc. 272442/19.

LIGIA MARA HENRIQUE ELOI, RG.17.871.906-7, Oficial Administrativo, Temporário, do Ambulatório de Especialidades Votuporanga (mz), 15 dias de Licença Premio, correspondentes ao período aquisitivo de 6-10-11 a 4-10-16. Proc.136624/19.

MARIZA FERREIRA, RG. 16.753.347, Oficial Administrativo, Temporário, do Ambulatório de Especialidades de Votuporanga (mz), 15 dias de Licença Prêmio, correspondente ao período de 27-9-03 a 25-9-08. Proc. 462176/19.

À vista da decisão judicial transitada em julgado e nos termos do artigo 209 da Lei 10.261/68 e 214 da mencionada lei com redação dada pela LC 1048/08, à interessada abaixo, a usufruir licença prêmio para início no prazo de 30 dias a contar da data da publicação, na seguinte conformidade:

CLARICE DIOSTI GARCIA, RG. 15.409.957-0, Auxiliar de Enfermagem, CLT, do Laboratório Local de Jales (mz), 60 dias de Licença Prêmio, correspondente ao período de 1-3-04 a 27-2-09. Proc. 35269/19.

Com fundamento no artigo 129 da CE/89, mais um qq. de Adicional por Tempo de Serviço aos interessados abaixo:

ALOISIO LAURINDO DE MENDONÇA FIGUEIRA, RG 5.356.798-3, Médico I – 3º qq. a partir de 13-9-2020; ANTONIO CARLOS MERGI DA SILVA, RG. 14.171.583-2, Auxiliar de Serviços Gerais – 5º qq.a partir de 12-9-2020.

DRS XV DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
Apostilas do Diretor Técnico I, de 22-10-2020
DECLARANDO:

À vista de decisão judicial, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal-Foro e Comarca de Jales, referente ao Processo Principal 1000471-83.2020.8.26.0297 e SS, em nome de CLAUDEMAR JOSÉ DE SOUZA CASTRO, que o interessado abaixo, lotado no DRS XV de São José do Rio Preto, classificado no Laboratório Local de Jales (mz), faz jus à “inclusão do Prêmio de Incentivo Especial na base de cálculo do 13º salário, terço de férias e adicionais temporais (quinquênio e sexta-parte), mais o pagamento das diferenças devidas, respeitada a prescrição quinquenal”. O ajuizamento da ação ocorreu em 28-1-2020.

CLAUDEMAR JOSÉ DE SOUZA CASTRO, RG 16.398.824-9, Oficial Operacional, Temporário.

À vista de decisão judicial, 15ª Vara da Fazenda Pública-Foro Central, referente ao Processo Principal 1051746-66.2016.8.26.0053 e SS, em nome de GELZIANE FERREIRA DA SILVA SANTOS E OUTROS, que a interessada abaixo, lotada no DRS XV de São José do Rio Preto, classificada na Sede, faz jus à “inclusão da parte fixa (50%) do valor do Prêmio de Incentivo nos termos da Lei 8795/94, e alterações posteriores, na base de cálculo do Adicional por Tempo de Serviço (quinquênios), com o pagamento das diferenças devidas, respeitada a prescrição quinquenal”. O ajuizamento da ação ocorreu em 12-11-16.

RENATA ELOISA FARIA, RG 17.516.370-4, Oficial Administrativo, Temporário.

À vista de decisão judicial, constante do Processo de Cumprimento de Sentença 0017640-56.2020.8.26.0053, 8ª Vara da Fazenda Pública-Foro Central-SP, referente ao Processo Principal 1033752-25.2016.8.26.0053 e SS, em nome de MARLENE MARIA DE LIMA E OUTROS, que as interessadas abaixo, lotadas no DRS XV de São José do Rio Preto, classificadas no Laboratório Local de Fernandópolis (mz), fazem jus à “inclusão da parte fixa (50%) do valor do Prêmio de Incentivo nos termos da Lei 8795/94 e alterações posteriores, na base de cálculo do 13º salário, férias acrescidas do terço constitucional e adicionais temporais (quinquênios e sexta-parte), com o pagamento das diferenças vencidas e vincendas, respeitada a prescrição quinquenal”. O ajuizamento da ação ocorreu em 29-7-16.

EDJAN VIEIRA DOS SANTOS DE CAMPOS, RG 18.305.842-2, Auxiliar de Enfermagem, Temporário.

GISELE FERREIRA LACERDA, RG 18.307.570, Auxiliar de Laboratório, Efetivo.

À vista de decisão judicial, 1ª Vara da Fazenda Pública-Foro de São José do Rio Preto, referente ao Processo Principal 1056323-36.2017.8.26.0576 e SS, em nome de APARECIDA PIMENTA, que a interessada abaixo, lotada no DRS XV de São José do Rio Preto, classificada na Sede, faz jus à “incidência dos adicionais temporais, representados pelos quinquênios, de forma que sejam calculados sobre os integrais vencimentos, incluindo a Gratificação Executiva, salvo as parcelas eventuais, nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, a partir de 5-10-89, com o pagamento das diferenças devidas, respeitada a prescrição quinquenal”. O ajuizamento da ação ocorreu em 1-11-17.

APARECIDA PIMENTA, RG 13.265.537-8 Oficial Administrativo, Efetivo.

DRS XV DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
COMUNICADO A QUE SE REFERE O ARTIGO 513 do RGS
CESAR ALMEIDA CLARO DA SILVA, RG. 20.535.589-4, Oficial Administrativo, 15 dias de licença prêmio, a partir de 22-9-20, correspondentes ao período aquisitivo de 3-8-02 a 1-8-07; MARISTELA FERNANDES GOMES, RG. 13.419.249-7, Oficial Administrativo, 15 dias de licença prêmio, a partir de 9-10-20, correspondentes ao período aquisitivo de 1-10-09 a 29-9-14.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

SUPERINTENDÊNCIA

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU.

PORTARIA DO SUPERINTENDENTE DE 22/10/2020.

Autorizando a liberação do ponto (frequência) da servidora:
- GIÉDRE SOARES PRATES HERRERIAS, RG: 47.699.288-6, ENFERMEIRO, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, para participar, da XIX SBAD - DIGITAL, no período de 21 a 25 de novembro de 2020, evento online, mediante comprovação da frequência no evento, ficando a interessada ciente, de que a não comprovação de frequência, sem que compareça ao trabalho, implicará no registro de falta injustificada. (Processo HCFMB-01954/2019).(Port.089/2020).

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP

SUPERINTENDÊNCIA

CHEFIA DE GABINETE
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO
DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE
DISPENSANDO, a pedido:
- Em 09/10/2020 – LUCINA CASANOVA DURANTE, CPF: 282.256.468-00, Enfermeira, Proc. 8515/2017.
- Em 22/10/2020:
- JULIANA MORAES DOS SANTOS, CPF: 297.679.498-79, Técnico de Enfermagem, Proc. 9335/2015;

- NATALIA CECCONELLO VAZ SONCINI, CPF: 330.524.728-28, Agente Técnico de Assistência à Saúde, Proc. 11443/2015.

SUSPENDENDO, nos termos do artigo 471 da CLT, o Contrato de Trabalho de:

- A partir de 30/09/2020 – MARIA JOANA DAMICO DO NASCIMENTO, CPF: 071.496.938-90, Auxiliar de Enfermagem, conf. fls. 402, Proc. 33446/1987;

- Pelo período de 03 a 09/10/2020 – LELIA FARIA GONÇALVES, CPF: 074.851.968-80, Enfermeira, conf. fls. 566, Proc. 1147/1983.

- A partir de 21/10/2020 - MANUEL EUZEBIO GOMES, CPF: 398.254.008-97, Executivo Público, conforme fls. 402 do Proc. 8892/1975;

- A partir de 25/10/2020 – TANIA DE CASSIA ALVES, CPF: 081.566.868-61, Agente Técnico de Saúde, conf. fls. 296, Proc. 5020/1998.

Logística e Transportes

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO SR. SUPERINTENDENTE
NOMEANDO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 20, inciso I da Lei Complementar n.º 180, de 12 de maio de 1.978, na vaga decorrente da exoneração de Cintia da Fonseca Bertoluci, RG.-21.741.700-0, em comissão, FABIO FRATEL PAIVA, RG.-32.703.413-0, para exercer em Jornada Completa de Trabalho, o cargo do SQC-I do QDER, da classe de ASSESSOR TÉCNICO II, da Escala de Vencimentos-Comissão, a que se refere a Lei Complementar n.º 1.080/08, vinculado por força da Portaria SUP/DER-040/89, junto à U.A.-38.954-SA.10/DR.10., ficando EXONERADO, do cargo em comissão, do SQC-I do QDER da classe de ASSESSOR DE APOIO FAZENDÁRIO II, junto à U.A.-38.958-TVA.10/CHA.10/SA.10/DR.10.

DESPACHO DO SR. SUPERINTENDENTE
NOMEANDO, nos termos do artigo 20, da Lei Complementar n.º 180, de 12.05.78, na vaga decorrente da exoneração de Sônia Maria Merlo, RG.-9.458.165-4, em comissão, ELIZABETE DOS SANTOS, RG.-4.996.709-5, Auxiliar de Serviços Gerais, efetivo, para exercer em Jornada Completa de Trabalho, o cargo do SQC-I do QDER, da classe de CHEFE I, da Escala de Vencimentos-Comissão, a que se refere a Lei Complementar n.º 1.080/08, vinculado por força da Portaria SUP/DER-011/89, junto à U.A.- 37.697-CIH/SPH/DHA/DA.

DESPACHO DO SR. SUPERINTENDENTE
CESSANDO, no uso de suas atribuições legais, os efeitos, do ato publicado no D.O.E. de 27.02.16, que designou CARLOS AUGUSTO MUNIZ, RG.-10.449.742-7, Sepervijor, para responder pelo expediente do cargo de provimento em comissão, do SQC-I do QDER, da classe de CHEFE I, junto à U.A.-38.974-CNA.10/SA.10/DR.10.

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
EXONERANDO, nos termos do artigo 58, inciso I, parágrafo 1º, item 2 da Lei Complementar n.º 180, de 12 de maio de 1978, em comissão, a contar de 05.10.2017, JOÃO MARIO ROSSI OLIVEIRA, RG.-14.228.494, Auxiliar de Serviços Gerais, efetivo, o cargo em comissão do SQC-I do QDER, da classe de ENCARREGADO I, vinculado junto à U.A.-38-535-TAM.6/CEM.6/SM.6/DR.6.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RETIFICAÇÕES
DOE. de 24.09.2020.
No ato que Colocou à Disposição, leia se;-TATIANE PATRÍCIA SILVA DE ABREU e não como constou.
DOE. de 14.10.2020
No ato de DESINCOMPATIBILIZAR do servidor, JOSÉ ARAÚJO FILHO, RG. - 12.953.644-1, leia-se, Celetista e não com constou.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

DIVISÃO REGIONAL DE ARAÇATUBA
DIVISÃO REGIONAL DE ARAÇATUBA - DR.11
RETIFICAÇÃO DO D.O. de 04/09/2020.
Referente à Licença – Prêmio de MARIO SERGIO SEIO, RG. 12.666.091-8. ONDE SE LÊ: 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio para gozo imediato. LEIA-SE: 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, excepcionalmente a partir de 01.09.2020.
RETIFICAÇÃO DO D.O. de 05/10/2020.
Referente à Licença – Prêmio de MARIO SERGIO SEIO, RG. 12.666.091-8. ONDE SE LÊ: excepcionalmente a partir de 04.10.2020. LEIA-SE: excepcionalmente a partir de 01.10.2020.

DIVISÃO REGIONAL DE BARRETOS
DÉCIMA QUARTA DIVISÃO REGIONAL DE BARRETOS – DR.14

Apostilas do Diretor Regional de 22/10/2020.

AUTORIZANDO, a vista do pedido dos interessados e de acordo com o artigo 209 da Lei 10.261/68 e o Despacho Normativo do Governador, publicado no D.O.E. de 29/03/84, Portaria SUP/DER-016/91, e de acordo com a Certidão nº 007/2020, que os 60(sessenta) dias de Licença Prêmio, para Gozo Oportuno, concedidos ao servidor DONIZETE VALENTIM GIROLI, RG. 9.824.008-0, referente ao período de 05/01/2015 a 03/01/2020, conforme D.O.E. 18/09/2020, sejam convertidos em 30(trinta) dias de Licença Prêmio para Gozo Imediato, excepcionalmente a contar de 18/09/2020 a 17/10/2020, restando ainda deste período 30(trinta) dias para Gozo Oportuno; a Certidão nº 005/2018, que os 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, para Gozo Oportuno, concedidos ao servidor EDSON BATISTA, RG. 13.745.467-3, referente ao período de 29/09/2013 a 27/09/2018, conforme D.O.E. 18/09/2020, sejam convertidos em 15(quinze) dias de Licença Prêmio para Gozo Imediato, excepcionalmente a contar de 10/09/2020 a 24/09/2020, nada mais restando deste período; a Certidão nº 011/2013, que os 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, para Gozo Oportuno, concedidos ao servidor EMMANOEL CLAUDINIO FIRMINO RG. 17.278.902-3, referente ao período de 30/09/2008 a 28/09/2013, conforme D.O.E. 18/09/2010, sejam convertidos em 30(trinta) dias de Licença Prêmio para Gozo Imediato, excepcionalmente a contar de 18/09/2020 a 17/10/2020 nada mais restando deste período; a Certidão nº 003/2020, que os 15(quinze) dias de Licença Prêmio, para Gozo Oportuno, concedidos ao servidor JORGE MAMED ISMAEL, RG. 9.823.244-7, referente ao período de 04/11/2014 a 02/11/2019, conforme D.O.E. 22/09/2020, sejam convertidos em 15(quinze) dias de Licença Prêmio para Gozo Imediato, excepcionalmente a contar de 05/10/2020 a 19/10/2020, nada mais restando deste período; a Certidão nº 074/2008, que os 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, para Gozo Oportuno, concedidos ao servidor LUIZ MAURICIO TINAZZO, RG. 7.275.104-6, referente ao período de 18/12/1999 a 15/12/2004, conforme D.O.E. 18/09/2020, sejam convertidos em 30(trinta) dias de Licença Prêmio para Gozo Imediato, excepcionalmente a contar de 18/09/2020 a 17/10/2020, restando ainda deste período 30(trinta) dias para Gozo Oportuno; a Certidão nº 047/2010, que os 45(quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio, para Gozo Oportuno, concedidos ao servidor PEDRO PAULO DA SILVA, RG. 5.200.918-X, referente ao período de 07/04/1999 a 04/04/2004, conforme D.O.E. 30/09/2020,

sejam convertidos em 15(quinze) dias de Licença Prêmio para Gozo Imediato, excepcionalmente a contar de 05/10/2020 a 19/10/2020, restando ainda deste período 30(trinta) dias para Gozo Oportuno; a Certidão nº 002/2001, que os 45(quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio, para Gozo Oportuno, concedidos ao servidor VISMAR PENA, RG. 11.046.829-6, referente ao período de 23/01/1996 a 21/01/2001, conforme D.O.E. 18/09/2020, sejam convertidos em 30(trinta) dias de Licença Prêmio para Gozo Imediato, excepcionalmente a contar de 18/09/2020 a 17/10/2020, restando ainda deste período 15(quinze) dias para Gozo Oportuno; a Certidão nº 006/2016, em virtude da Ação Judicial Processo nº 479.053.01.007.710-6 da 12ª vara da Fazenda Pública em nome de ADHEMAR TEIXEIRA MACEDO e Outros, expedida pela CHA.14/SA.14 que os 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio, para Gozo Oportuno concedidos ao servidor CLEMENTINO DOS SANTOS, R.G. nº 9.824.361-5, referente ao período de 10/11/2010 a 08/11/2015, conforme D.O.E. 18/09/2020, sejam convertidos em 30 (trinta) dias de Licença Prêmio para Gozo Imediato, excepcionalmente a contar de 18/09/2020 a 17/10/2020, restando ainda deste período 15 (quinze) dias para Gozo Oportuno.

DEFERINDO, a vista do pedido do interessado e diante da Certidão nº 012/2013 30(trinta) dias de Licença Prêmio para Gozo Imediato, excepcionalmente a contar de 18/09/2020 a 17/10/2020 ao servidor JOSÉ STALIN COSTA, R.G. nº 8.356.888-8, período de 30/09/2008 a 28/09/2013, restando deste período 60(sessenta) dias para Gozo Oportuno.

Desenvolvimento Econômico

GABINETE DA SECRETÁRIA

Retificação no DOE de 19-09-2020.
"Onde se lê: "(...) Esta apostila retifica a publicada em 18-09-2020 ,” leia-se: "Esta apostila retifica a publicada em 18-09-2019 (...);

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

CONSELHO DELIBERATIVO

Deliberação CEETEPS Nº 62 de 22-10-2020.
Regulamenta a Evolução Funcional – progressão dos empregados públicos e servidores estatutários do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS, prevista nos artigos 14 e 16 da Lei Complementar 1.044, de 13-05-2008, com a nova redação dada pelo inciso V do artigo 1º da Lei Complementar 1.240, de 22-04-2014 e dá providências correlatas.
O Conselho Deliberativo do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, com fundamento no artigo 18 da Lei Complementar 1.044, de 13-05-2008, com a nova redação dada pelo inciso V do artigo 1º da Lei Complementar 1.240, de 22-04-2014, e à vista do aprovado na 585ª Sessão realizada em 22/10/2020,

Delibera:
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Artigo 1º - A Evolução Funcional – progressão dos empregados públicos, ocupantes de empregos públicos permanentes, e dos servidores públicos estatutários, ocupantes de funções efetivas, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS, prevista nos artigos 14 e 16 da Lei Complementar 1044, de 13-05-2008, com nova redação dada pelo inciso V do artigo 1º da Lei Complementar 1.240, de 22-04-2014, fica regulamentada na forma estabelecida nesta deliberação.

Artigo 2º - A progressão é a passagem dos empregados públicos, ocupantes de empregos públicos permanentes, e dos servidores públicos estatutários, ocupantes de funções efetivas, de um grau para outro imediatamente superior dentro de uma mesma referência da respectiva classe, após o cumprimento de 2 (dois) anos de efetivo exercício e obtenção de resultado igual ou superior a 75% em cada uma das 2 (duas) avaliações de desempenho, consecutivas ou não.

§ 1º - Será considerado, para fins de cômputo do efetivo exercício, o disposto nos §§ 3º e 4º do artigo 18 da Lei Complementar 1044, de 13-05-2008, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar 1.240, de 22-04-2014.

§ 2º - O cumprimento de 2 (dois) anos de efetivo exercício de que trata o “caput” deste artigo, será contado a partir de 1º de julho do primeiro ano a 30 de junho do segundo ano do interstício que antecede a vigência da evolução funcional – progressão.

CAPÍTULO II
DOS CRITÉRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA PROGRESSÃO
Artigo 3º - Durante o período de cumprimento de 2 (dois) anos de efetivo exercício, para os fins de progressão, os empregados públicos e servidores públicos estatutários farão 2 (duas) avaliações de desempenho, sendo 1 (uma) avaliação por ano, que corresponderá ao período de 1º de julho de um ano a 30 de junho do ano subsequente.

§ 1º - O processamento da avaliação de desempenho será finalizado até 31 de agosto de cada ano.

§ 2º - O benefício financeiro da progressão será a partir do 1º dia do mês de agosto do ano que corresponder a 2ª avaliação de desempenho considerada satisfatória.

§ 3º - Os critérios para realização do processo de avaliação de desempenho dos empregados públicos nas classes de Docentes e de Auxiliares de Docente das Escolas Técnicas – Etecs e das Faculdades de Tecnologia – Fatecs, e nas classes dos empregados públicos e servidores públicos estatutários técnicos e administrativos, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza levarão em conta:

1 - As competências necessárias para o pleno desenvolvimento das atividades realizadas, em conformidade com os Anexos I, II, III e IV;

2 - As atualizações profissionais no sentido de sempre aprimorar os conhecimentos na sua área de atuação, em conformidade com os Anexos VI, VII e VIII.

§ 4º - O disposto no parágrafo anterior aplica-se também aos empregados públicos, ocupantes de emprego público permanente, e aos servidores estatutários, ocupantes de função efetiva, que estejam exercendo emprego público em confiança de comando, cujas competências e atualizações profissionais estão definidas, respectivamente, nos Anexos V e IX desta deliberação.